

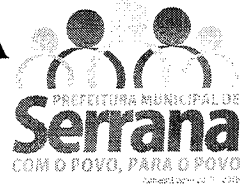


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 75/2015

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DO PADRÃO SALARIAL S01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Súmula nº 473, do STF, que dispõe sobre a possibilidade de a Administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

Considerando que a Lei Municipal nº 1503/2012 c/c Lei Complementar nº 330/2013, fixou o padrão Salarial Referência S01 no valor de R\$ 7.460,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais);

Considerando os reajustes dos servidores municipais concedidos pelas Leis Complementares nºs 358/2014 e 392/2015, cujos percentuais corresponderam, respectivamente a 3% (três por cento) em 01/04/2014, 3% (três por cento) em 01/07/2014, 4% (quatro por cento) em 01/04/2015 e 2,3% (dois vírgula três por cento) em 01/09/2015;

Considerando que com a Lei Federal nº 12.382 c/c Decreto nº 8.166/2013, houve a necessidade de adequação de alguns padrões salariais por inferioridade ao salário mínimo oficial do Governo Federal à época, cuja se deu por intermédio do Decreto nº 01/2014, que por erro de digitação em seu Anexo I, ficou registrado equivocadamente o Padrão Salarial da Referência S01 no valor de R\$ 6.969,25;

Considerando que na atualização dos reajustes concedidos aos servidores públicos municipais pelas Leis Complementares já explicitadas, por intermédio dos Decretos nºs 26/2014, 41/2014, 02/2015, 33/2015 e 65/2015, houve vício de redação na transcrição do valor salarial Padrão S01;

DECRETA:

Art. 1º. Tornam-se nulos os valores fixados no Padrão Salarial - Referência S01, por intermédio dos Decretos nºs. 01/2014, 26/2014, 41/2014, 02/2015, 33/2015 e 65/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

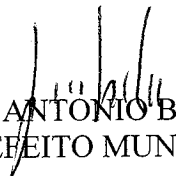
www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



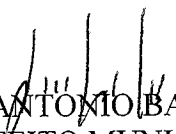
Art. 2º. O valor do padrão salarial S01, com reajustes concedidos nos exercícios financeiros de 2014 e 2015, atualmente corresponde a R\$ 8.420,19 (oito mil, quatrocentos e vinte reais e dezenove centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de outubro de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL